

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) – (Pela ordem) – Sra. Presidente, anuncio a comitiva de Vereadores de Rio Branco, Estado do Acre, que vieram nos visitar, Vereador Bruno Moraes, Vereador Felipe Tchê e Vereador Matheus Paiva. São todos do Progressistas e do União Brasil, ou seja, da União Progressista, que é a nova federação. Peço uma salva de palmas para os Colegas que nos visitam. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Silvia da Bancada Feminista - PSOL) – Passemos ao próximo item.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 766/2020) ao PL 485/2014, Vereador (a) CLAUDINHO DE SOUZA (PODE) DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS E DE VIDROS OU QUAISQUER RECIPIENTES DE USO COLETIVO PARA SERVIR KETCHUP, MOSTARDA, MAIONESE, SAL E MOLHOS CONDIMENTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

A SRA. PRESIDENTE (Silvia da Bancada Feminista - PSOL) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário do Sr. André Santos.

A SRA. PRESIDENTE (Silvia da Bancada Feminista - PSOL) – Registre-se o voto contrário do nobre Vereador André Santos. Aprovada. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.